

PORTARIA Nº 174, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2024

Dispõe sobre a composição do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as determinações contidas na Resolução nº 02, de 24 de janeiro de 2024, desta Corte de Justiça, que dispõe sobre a estrutura e o funcionamento do Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF) no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte; e

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo nº 04101.012043/2024-31 (SIGAJUS),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para integrar o Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário e de Execução de Medidas Socioeducativas (GMF), no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Norte, e sem prejuízo de suas atividades, os seguintes magistrados:

COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Desembargador Glauber Antonio Nunes Rêgo (Vice-Presidente)	Supervisor
Juíza de Direito Sulamita Bezerra Pacheco	Coordenadora Geral
Juiz de Direito Henrique Baltazar Vilar dos Santos	Coordenador da Coordenadoria Criminal e de Execução Penal
Juiz de Direito José Dantas de Paiva	Coordenador da Coordenadoria das Medidas Socioeducativas
Juiz de Direito José Vieira de Figueiredo Júnior	Juiz Colaborador responsável pelas pautas APAC, Saúde Mental, Escritórios Sociais e Monitoramento Eletrônico
Juíza de Direito Cíntia Cibele Diniz de Medeiros	Juíza Colaboradora responsável pelas pautas Educação e Trabalho dos Presos e Egressos, bem como Central de Regulação de Vagas e Alternativas Penais
Juiz de Direito Gustavo Marinho Nogueira Fernandes	Juiz Colaborador responsável pelos projetos desenvolvidos pelo Programa Novos Rumos, englobando projetos de Justiça Restaurativa

Juíza de Direito Érica Souza Corrêa Oliveira	Juíza Colaboradora responsável pelas pautas Direitos Humanos e Combate à Tortura, além das inspeções carcerárias
Juiz de Direito Fábio Wellington Ataíde Alves	Juiz Colaborador responsável pela Política de Atenção às Vítimas de Violência e Atos Infracionais e pela pauta de Leitura e Escrita no Sistema Prisional
Juiz de Direito Bruno Montenegro Ribeiro Dantas	Juiz Colaborador responsável pela pauta de Recambiamento, Transferência de Presos e Mutirões Carcerários
Juiz de Direito Diego Costa Pinto Dantas	Juiz Colaborador responsável pelas Audiências de Custódia
Juiz de Direito Edilson Chaves de Freitas	Juiz Colaborador responsável pelos Procedimentos e Rotinas Gerais do GMF
Juiz de Direito Rainel Batista Pereira Filho	Juiz Colaborador responsável pela Central de Regulação de Vagas

Art. 2º Ficam designados para compor a estrutura de apoio administrativo e a equipe multiprofissional do GMF os seguintes servidores:

COMPOSIÇÃO	FUNÇÃO
Guiomar Veras de Oliveira	Servidora efetiva – Analista Judiciário Apoio administrativo – Coordenadora Executiva – Lotação e atuação exclusiva no GMF
Roossielt Pinheiro Soares	Psicólogo integrante da equipe multiprofissional do GMF – Lotação e atuação exclusiva no GMF
Anna Waleska Nobre Cunha de Menezes	Assistente Social integrante da equipe multiprofissional do GMF – Lotação e atuação exclusiva no GMF
Danusa Regina Filgueira Beserra	Psicóloga integrante da equipe multiprofissional do GMF – Lotação e atuação exclusiva no GMF
Flávia de Medeiros Melo	Assistente Social integrante da equipe multiprofissional do Atendimento à Pessoas na Audiência de Custódia APEC – Lotação no GMF

Letícia Santos de Sousa	Assistente Social integrante da equipe multiprofissional do Atendimento a Pessoas na Audiência de Custódia APEC – Lotação no GMF
Natália Lagreca de Paiva Barbosa Maia	Auxiliar Judiciário – Apoio administrativo no GMF – Lotação na Vice-Presidência
Luciana Montenegro Soares	Auxiliar Judiciário – Apoio administrativo no GMF – Lotação na Vice-Presidência
Sílvio de Araújo Dantas	Analista Judiciário – Apoio administrativo no GMF – Lotação na Vice-Presidência
Liana Maia de Oliveira Carvalho	Chefe de Setor de Apoio Institucional – Apoio administrativo no GMF – Lotação na Vice-Presidência

Art. 3º Ficam revogadas as Portarias nº 925, de 19 de julho de 2023, e nº 1.345, de 18 de outubro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente